



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Julgamento de Processos

REUNIÃO N.º 477 ORDINÁRIA DE 10/10/2022

I - PROCESSOS DE VISTAS**I. I - PROCESSOS DE VISTAS**Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

1	PR-345/2021 THIAGO FORTEZA DE OLIVEIRA
	Relator MARCOS DOMINGUES MURO/VISTOR:FÁBIO AUGUSTO GOMES VIEIRA REIS

Proposta**1) Histórico**

Trata-se de uma solicitação do Eng. Hídrico Thiago Forteza da Oliveira que requer revisão de atribuições profissionais para "captação de água subterrânea".

O profissional apresenta seu histórico escolar e os planos de ensino de seu curso de graduação (fls. 05 a 113).

Em relação a análise dos planos de ensino das disciplinas mais relevantes, destacam-se:

- Geologia (carga horária de 45 horas): apresenta conteúdos básicos relacionados a formação do planeta, minerais, rochas, tectonismo, vulcanismo e geologia estrutural;
- Mecânica de Solos e Geotecnia (90 horas): disciplina específica de Mecânica de Solo e geotecnia, sem ligação direta com a área profissional de perfuração de poços tubulares profundos.
- Hidrologia (90 horas) aborda conteúdos de hidrologia.
- Hidrologia Subterrânea (96 horas): disciplina que aborda temas ligados a águas subterrâneas, com os conteúdos mais significativos: tipos de aquíferos, escoamento dos meios porosos e fraturados, exploração de águas subterrâneas, métodos de prospecção, métodos geofísicos, hidrogeologia de aquíferos fissurais, projetos de poços tubulares e atividades laboratoriais, como dimensionamento de poços tubulares;

2) PARECER

Considerando a Resolução 218/1793 do CONFEA;

Considerando a Resolução 447/2000 do CONFEA;

Considerando a Decisão Normativa 59/1997 do CONFEA;

Considerando o artigo 6 da Resolução 1073/2016 do CONFEA;

Considerando a análise dos planos de ensino das disciplinas e conteúdos programáticos cursados pelo requerente, cargas horárias e bibliografias.

Considerando a legislação brasileira relativa aos estudos e projetos técnicos exigidos para a área de estudos, projetos e perfuração de poços tubulares.

Considerando as disciplinas, conteúdos e carga horária da área de Hidrogeologia Subterrânea.

3) VOTO

1) Pela concessão de revisão de atribuição profissional do requerente para Projeto e Perfuração de Poços.

Relato de vista: Não foi entregue até a data de fechamento da pauta.